



Câmara Municipal de Herculândia

ESTADO DE SÃO PAULO

“HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Senhores Vereadores:

Nos termos do disposto no artigo 150, § 1º e 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal e com fundamento no artigo 16, § 3º, III, da Lei Orgânica do Município, vimos, com a devida vênica, perante Vossas Excelências para cientificá-los da **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal, destinada à apreciação, deliberação e segunda votação do projeto: de lei nº 16/2019, e 06/2019, o primeiro autor do executivo, e segundo de autoria do Vereador Lorival Bonfim Rocha e projeto lei complementar 02/2019 e projeto de resolução nº1/2019, também de autoria do legislativo, razão porque FICA CONVOCADA a **DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Herculândia, a ser realizada no dia 10 de junho de 2019 as 21h30, ficando assim Vossas Excelências **CONVOCADOS** a comparecerem na referida Sessão, nos termos da Lei Orgânica do município de Herculândia e do Regimento Interno desta Casa.

Herculândia, 19 de junho de 2019.

BRAZ RODRIGUEZ

Presidente

CIÊNCIA DOS VEREADORES

VEREADOR	ASSINATURA
Aparecido Bruno de Oliveira	
Carlos Alberto dos Santos	
Christian Rodrigues de Araujo	
Hélio Lucio Cabrini	
Lorival Bonfim Rocha	
Nivaldo Gutierrez Hernandes Júnior	
Ricardo Fernandes Rodrigues	
Rogério Morandi Cabral	